



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA Nº 3105257/2017 - PRESI/GABPRES/ADEG



CGER-3R
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Evento: 8ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região – CGER-3R

Data: 25 de setembro de 2017

Horário: 15h00

Local: Sala de Reuniões da Diretoria-Geral - 4º andar - Torre Sul

Finalidade: Reunir os membros do CGER-3R para realização da RAE (Reunião de Análise da Estratégia)

Pauta:

- 1 – Resultado do 1º semestre das metas de 2017.
- 2 – Ações para o cumprimento das metas.
- 3 – Metas de 2018.
- 4 – Portal de Gestão de Projetos da Justiça Federal da 3ª Região.
- 5 – Apresentação do projeto: "Pesquisa de Satisfação Permanente - Avaliação Continuada dos Serviços".

Elaboração: Suzette Gomes de Souza

Processo: 0033125-97.2017.4.03.8000

PARTICIPANTES:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Cecília Maria Piedra Marcondes	Des. Federal Presidente	TRF3
Sérgio Nascimento	Des. Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região	TRF3
Raquel Fernandez Perrini	Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional	TRF3
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Juíza Federal Vice-Diretora do Foro	SJSP
Fabiano Lopes Carraro	Juiz Federal em auxílio à Presidência	TRF3
Rosana Moraes Zonaro	Assessora de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica	TRF3
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Assessora da Coordenadoria dos JEFs da 3ª Região	SJSP
Dinalva Conceição Machado Costa	Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário	SJSP
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional	SJSP
Osny Magalhães Pereira (por videoconferência)	Diretor da Secretaria Administrativa	SJMS
Adriana Barros Verruck (por videoconferência)	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos	SJMS

Daniel Joaquim de Sousa (por videoconferência)	Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário	SJMS
Waldiro Pacanaro Filho	Chefe de Gabinete do Gabinete da Conciliação	TRF3
Vitor Neves Ribeiro	Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF3
Márcia Guedes de Castro	Supervisora da Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa da EMAG	TRF3
Ana Carolina Minorello	Assistente da Assessoria de Comunicação Social	TRF3

ASSUNTOS TRATADOS:

1) Abertura:

Dra. Cecília abriu a reunião cumprimentando a todos, passando a palavra a Rosana, Assessora da ADEG, que apresentou os temas da reunião, ressaltando os seguintes objetivos:

1. Resultados parciais das metas de 2017: identificar as dificuldades e possíveis ações de melhoria dos percentuais até o final do ano.
2. Justiça em Números e os resultados de 2016: levar a conhecimento dos membros do CGER-3R os resultados da JF3R, tendo em vista a visibilidade e a amplitude de aplicação desses resultados.
3. Evolução da Estratégica e Portal de Projetos: apresentar a forma como está composta a estratégia na JF3R e o portal de projetos para gerenciamento do portfólio de ações.

2) Resultados parciais das metas de 2017.

Vitor fala sobre a dificuldade na coleta dos dados e inicia a explanação meta a meta.

Meta 1 (Produtividade)- No geral a Terceira Região está cumprimento a meta com 115,8%. Porém, apesar do percentual de cumprimento, existem pontos na meta que não foram cumpridos e precisam ser analisados.

Meta 2 (Processos Antigos)- Devido a um problema na identificação dos dados não foi possível trazer os percentuais da meta 2 que será informado em outro momento.

Meta 3 (Conciliação)- Meta cumprida em 263%. Rosana comenta que a Secretaria de Estratégia e Governança (SEG) do CJF sugeriu a mudança do percentual da meta para 5%, colocando uma meta pra Juizado e outra para 1º e 2º grau. Em reunião do COGEST, o Ministro Campbell defendeu que a meta não fosse alterada, permanecendo os 2% estabelecidos para 2017. Rosana considerou que não é viável um aumento muito grande nesse percentual até que a Justiça Federal entenda melhor o comportamento das conciliações, observando que o GABCON havia sugerido um aumento de até no máximo 4%, já que não é possível garantir condições favoráveis. Dra Cecília Marcondes considerou que a meta não considera os esforços da JF para promoção de conciliações e que os acordos não estão sob gerência dos magistrados, não sendo possível assumir metas muito ousadas. Vitor fala sobre as diversas fontes de informações da meta 3 (NUAJ/SP, NUAJ/MS, Coordenadoria do Juizado, GABCON e Estatística do TRF3) e a dificuldade para preenchimento das planilhas e alimentação do Sistema de Metas do CNJ. Informa, ainda, que a Resolução PRES 42/2017 define o Gabinete da Conciliação como responsável pela compilação dos dados estatísticos de conciliação da Região e que a partir deste mês os dados serão alimentados pelo Gabinete da Conciliação.

Meta 4 (Improbidade Administrativa)- Cumprimento de 87% até Agosto/2017.

Meta 5 (Execuções Não Fiscais)- Praticamente cumprida com 89% até Agosto/2017.

Meta 6 (Ações Coletivas)- Cumprida 86% até Agosto/2017.

Meta 7 (Processos Criminais)- Cumprida 102% (Baixar quantidade maior de processos criminais), cumprida 105% (julgar quantidade maior de processos criminais).

Meta 8 (Crimes de Improbidade, tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo)- cumprida 101% no geral.

3) Ações para o melhoria dos percentuais/indicadores das metas.

Em relação a meta 1 no JEF, Maíra informa que em 2016 a meta também não foi cumprida devido à quantidade de processos sobrestados, que fez com que o JEF não tivesse acervo para cumprir a meta. A proposta do Comitê é que seja feito um levantamento da quantidade de processos sobrestados em comparação com os processos distribuídos, a fim de que seja identificado se o número de processos disponíveis para julgamento é equivalente a 100% do total de processos distribuídos e, em caso negativo, que seja encaminhada proposta para ajuste da meta ao CJF.

Em relação à Meta 2, após apuração correta do indicador, identificar e relacionar quais os processos não cumpridos e informar aos juízos.

Em relação às Metas 4 e 6, a sugestão é que seja feito um trabalho de identificação dos juízos onde se encontram as maiores dificuldades e que sejam realizadas reuniões com

magistrados e servidores que atuam com as matérias, para análise e propostas de possíveis soluções.

Em relação a Meta 8: identificar quais os processos e as dificuldades e encaminhar informações aos juízos.

4) Metas de 2018

Vitor informa que não haverá mudanças nas metas em 2018 comparativamente às de 2017, com exceção da medição de "ações Penais contra a Administração", que hoje é feita na Meta 8 e que será medida na Meta 04 "ações Cíveis de improbidade administrativa". Dinalva observou que esse procedimento era adotado no passado, com dificuldade das varas para acompanhamento. Sugeriu, inclusive, exclusão da meta 7 (ações penais), pois entende que está abrangida pela meta 1, mas Rosana esclareceu que o COGEST já aprovou as metas para 2018, não sendo mais possível alterações.

5) Resolução 133/2017 (dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito da 3ª Região)

Rosana esclarece a importância da Resolução 133 que define a estratégia da Justiça Federal da 3ª Região e que possibilita o foco nas ações e projetos específicos para cumprimento das metas. O desdobramento da estratégia na Terceira Região (Tribunal e Seções Judiciárias) ficam baseados nos projetos desenvolvidos e nas ações que a administração entende prioritárias, tanto para atingimento das metas quanto para objetivos específicos do Órgão.

6) Portal de Gestão de Projetos da Justiça Federal da 3ª Região

Vitor apresenta o sistema de acompanhamento de Projetos desenvolvido pela ADEG que possibilitará a divulgação do Portfólio de Projetos nas páginas da Internet/Intranet da 3ª Região obedecendo, assim, aos requisitos de visibilidade e transparência.

7) Apresentação do projeto: "Pesquisa de Satisfação Permanente - Avaliação Continuada dos Serviços da Justiça Federal da 3ª Região"

Rosana apresenta a Pesquisa de Satisfação Permanente que será vinculada à nova página da Internet a partir do dia 09 de outubro, em obediência à Lei 13.460 de 2017 que prevê a avaliação continuada dos serviços públicos e também para subsidiar projetos e ações estratégicas. A consolidação das informações será feita a cada 6 meses.

8) Justiça em Números e os resultados de 2016

Rosana informa que o resultado do Justiça em Números está sendo amplamente utilizado pela mídia, pelo próprio Tribunal na criação de Varas Federais e em várias ações que envolvem a área judiciária, por isso a importância cada vez maior de acompanhar seus resultados e investir em estatística. Analisando-se o Justiça em Números publicado no início de setembro (ano-base 2016), verificou-se que a 3ª Região ficou em terceiro lugar no segmento Justiça Federal com o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) de 60%. Dr. Fabiano discorre sobre a importância de se verificar a diferença entre o número de cargos de Juiz Federal em absoluto e os cargos providos para se evitar a possível distorção no cálculo do IPC-Jus e, conseqüentemente, no resultado final. Faz-se necessário um estudo da composição do IPC-Jus para se verificar possíveis ajustes e oportunidade de melhorar.

9) Selo Justiça em Números

Rosana fala sobre a Portaria 46/2017/CNJ que institui o Selo Justiça em Números, estabelece seu regulamento e torna obrigatória a participação dos Tribunais. Para isso, o Tribunal deve mandar diversas informações ao CNJ, dentre elas as informações sobre as ações do CGER-3R em relação à gestão estratégica, com envio de documentos relativos a essas ações (atas, apresentações, relatórios, etc...), ações de transparência, informações de estatística, acompanhamento do Plano de Logística Sustentável, informações sobre a política de priorização do 1º Grau, etc.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ:

- 1) ADEG/GACO: levantamento da quantidade de processos sobrestados em comparação com os processos distribuídos, a fim de que seja identificado se o número de processos disponíveis para julgamento é equivalente a 100% do total de processos distribuídos e, em caso negativo, que seja encaminhada proposta para ajuste da meta ao CJF.
- 2) ADEG: verificar apuração de indicador meta 2.
- 3) ADEG/NUAJSP/NUAJMS: Metas 2, 4, 6 e 8 identificação dos processos e respectivos juízos em que as metas não estão sendo cumpridas para comunicação.
- 4) ADEG/DFORSP/DFORSP: Metas 4 e 6, reunião com magistrados e servidores para levantamento de possíveis soluções para incremento dos resultados.
- 5) ADEG/AGES: avaliação das variáveis que compõem o IPC-Jus para identificação de aspectos que possam ser trabalhados, a fim de gerar melhoria do índice.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Cerqueira Minorello**, Técnico Judiciário, em 29/09/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Joaquim de Sousa, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário**, em 29/09/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal em auxílio à Corregedoria-Regional**, em 29/09/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Neves Ribeiro, Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos**, em 29/09/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 29/09/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dinalva Conceição Machado Costa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário da SJSP**, em 02/10/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva, Assessora do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região**, em 02/10/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rezende Faria de Paula, Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional**, em 02/10/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 04/10/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretora de Núcleo**, em 06/10/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3105257** e o código CRC **AF7EB016**.